



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 108 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ALAN SILVA DO VALE.
- PORTARIA Nº 109 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO KLEWTON WHITY SANTOS ALMEIDA.
- PORTARIA Nº 110 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOÃO MENEZES DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 111 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARILUCIA DOS SANTOS RODRIGUES.
- PORTARIA Nº 112 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
- PORTARIA Nº 113 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADEVALDO SOUZA MENDES.
- PORTARIA Nº 114 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA
- PORTARIA Nº 115 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARTA ALVES DOS SANTOS RIOS.
- PORTARIA Nº 116 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SIMONE APARECIDA RIBEIRO ALVES.
- PORTARIA Nº 117 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADILIO PEREIRA DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 118 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MESSIAS DE AMORIM SANTOS PELA PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR WEVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA PELO PRAZO DE 02 ANOS.
- PORTARIA Nº 121 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO REILSON CLEI CHAVES DE VASCONCELOS.
- PORTARIA Nº 122 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOANILDO PORTELA LEAL.
- PORTARIA Nº 123 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DURVALINO SILVA NETO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TIPO CASA DE APOIO, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E PERNOITE DESTINADO A PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COM INDICAÇÃO MÉDICA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, NA CIDADE DE SALVADOR - BA.



CRENCIAMENTO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 032-2022-I. -CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02-2022-CHP

OUTROS AVISOS

- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 125-2022-I - CONTRATADA: FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMIGIO-EPP
- EXTRATO DE CONTRATO ATO CONTRATO Nº 021-2022-FMAS - CONTRATADA: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 281/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ALAN SILVA DO VALE:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2018 A 30/05/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 287/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **KLEWTON WHITY SANTOS ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 298/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO MENEZES DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	08/08/2020 A 07/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 317/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARILUCIA DOS SANTOS RODRIGUES:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/12/2020 A 01/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 323/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 309/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADEVALDO SOUZA MENDES:**

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2021 A 07/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 277/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NOEMIA FERREIRA DE JESUS:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2021 A 17/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 312/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARTA ALVES DOS SANTOS RIOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2021 A 30/11/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 336/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SIMONE APARECIDA RIBEIRO ALVES:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2018 A 13/05/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 327/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADILIO PEREIRA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2020 A 01/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 118/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 328/2022,

RESOLVE:

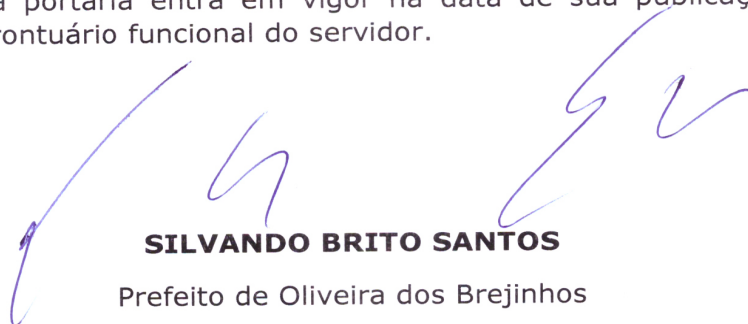
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **MESSIAS DE AMORIM SANTOS**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/1993 A 31/07/1998

INÍCIO: 01/06/2022

TÉRMINO: 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 119/2022, 01 JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 332/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor **WEVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **02 (DOIS) anos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 291/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **REILSON CLEI CHAVES DE VASCONCELOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2019 A 31/05/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 297/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOANILDO PORTELA LEAL:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2020 A 31/10/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 264/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DURVALINO SILVA NETO:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2020 A 01/03/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/06/2022 A 30/06/2022
RETORNO AO TRABALHO	01 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2022

Objeto: prestação dos serviços de hospedagem, tipo Casa de Apoio, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e pernoite destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicílio – TFD, na cidade de Salvador - BA, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 13/06/2022. Horário: 09:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Oliveira dos Brejinhos – BA, 31/05/2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 032-2022-I.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02-2022-CHP

Objeto: O presente contrato tem como fundamento a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de alimentação (almoço), na zona rural deste município, através de contratação de pessoa física, no formato de refeição individual diária, fornecido no estabelecimento do contratado no horário de 12h até às 14h, conforme edital de Chamada Pública nº 02-2022.

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Senhor Silvano Brito Santos, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE RATIFICAR** a decisão da Comissão Especial de Credenciamento no atendimento do objeto do Processo de Chamada Pública PMOB/BA nº 002/2022-CHP / Processo de Credenciamento nº 02-2022, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: ATEZILDA SANTOS PEREIRA FERNANDES

CPF nº 012.281.435-52

ENDEREÇO: Povoado de Ipuçaba, s/n – Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 03 de maio de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, Silvando Brito Santos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a publicação do Termo de Homologação, tendo como homologado o processo referente a Ediclei Alves de Souza 00986358592, inscrito no CNPJ nº 45.913.882/0001-14, para linha 054, residente e domiciliado no Povoado de Cachoeira do Brundué, s/n, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, com valor total de R\$ 27.310,92 (vinte e sete mil trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), originado da Dispensa de licitação nº 072-2022. Motivo: Erro de Publicação. Data da Publicação: 12/04/2022. Local: Diário Oficial Eletrônico do Município de Oliveira dos Brejinhos – BA, terça-feira, 12 de abril de 2022 – Ano IV - N ° 728. Assina: Silvando Brito Santos - Prefeito Municipal. Oliveira dos Brejinhos 30/05/2022.



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 082-2022-D.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, Silvando Brito Santos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a publicação do Extrato de Contrato nº 082-2022, tendo como contratado Ediclei Alves de Souza 00986358592, inscrito no CNPJ nº 45.913.882/0001-14, objeto do contrato: contratação suplementar e emergencial dos serviços de transporte escolar, em atendimento as demandas essenciais da Secretaria de Educação, no transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no Município de Oliveira dos Brejinhos, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório anexo, conforme termos e condições contidas no processo de Dispensa de licitação nº 072-2022. Motivo: Erro de Publicação. Data da Publicação: 05/05/2022. Local: Diário Oficial Eletrônico do Município de Oliveira dos Brejinhos – BA, quinta-feira, 05 de maio de 2022, Ano IV, nº 741, Pág. 14. Assina: Silvando Brito Santos - Prefeito Municipal. Oliveira dos Brejinhos 30/05/2022.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 125-2022-I
ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058-2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.
CONTRATADA: FLÁVIO JOSÉ MARCELINO REMÍGIO-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpio Gomes 212, Térreo, Centro, CEP: 58.500-000, Monteiro-PB, inscrita no CNPJ nº 08.400.904/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços profissionais artísticos por ocasião das comemorações dos tradicionais festejos de São Pedro no município de Oliveira dos Brejinhos, com apresentação da artista Lara Amélia e Banda, a realizar-se no dia 03 de julho de 2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação, anexo.
VIGÊNCIA: 27/05/2022 a 05/07/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
ASSINATURAS: em 27 de maio 2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Flavio José Marcelino Remígio, pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 27 de maio de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira-Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 021-2022-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.921.920/0001-57 neste ato representado pela Gestora do Fundo, Josimélia de Almeida Costa da Silva, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA, inscrito no CNPJ nº 63.079.172/0001-12, residente na Rua Principal nº 523, quadra 2, Mucambo, Barreiras-Ba

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terapêuticos para tratamento de paciente que apresenta dependência química e recuperação de adictos, objetivando assim a integração do indivíduo com a família e a sociedade.

VIGÊNCIA: 02 de maio a 31 de outubro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

ASSINATURAS: 02 de maio de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – SILVANO BRITO SANTOS - Contratante/ CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de maio de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4378-4353-0BE2-D58A-84A8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4378-4353-0BE2-D58A-84A8



Hash do Documento

acc3aa17ca070fa6901b27acb0c91df6035885c0d466f73db64e9f8b2c39135e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/06/2022 17:28 UTC-03:00